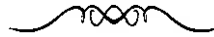




CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

# Edital



-----António Almor Branco, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, torna público que: -----

-----Nos termos do disposto no nº 2 do artigo 27.º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei 26/2010, de 30 de Março que vai proceder-se à discussão pública da alteração do loteamento titulado pelo alvará n.º 01/2003, em nome de “Urbanização Retiro da Princesa do Tua, Lda”, sito no lugar dos Cordões, na freguesia e concelho de Mirandela, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir do dia seguinte á publicação do aviso no Diário da Republica. -----

-----Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, na Subunidade Orgânica de Obras Particulares e Loteamentos, durante o horário de expediente, convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal.-----

-----Mais se informa que o pedido de alteração se refere a área cedida pelo loteador para integrar no domínio publico do Município donde serão desanexados 200m2, a integrar no domínio privado do Município, para aumento de área do lote 25 da urbanização. -----

-----Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume e publicado na página da internet do município.-----

-----Paços do Município de Mirandela, aos 13 de Julho de 2012.-----

*O Presidente da Câmara Municipal,*



---

(António Almor Branco)